



PROCESSO Nº:	24.998-0/2020
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
	MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
	ZILDA MARIA DOS REIS MARQUES
	JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
	CLEBERSON DE SOUZA ROCHA
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	20/06 A 24/06/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 106/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2535, datada de 04/07/2022, e publicado em 05/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Nucleo de Certificações e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 26/07/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

